

Decreto Nº 0032099/2025 - 18 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007279/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.209,66 (um mil duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 18 de NOVEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
AÇÃO:	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS		
150000159999	33909100000	0,00	1.209,66
150000159999	33903000000	100,52	0,00
150000159999	33903300000	1.109,14	0,00
	Total por Ação	1.209,66	1.209,66
	Total por Unidade	1.209,66	1.209,66
	Total por Órgão	1.209,66	1.209,66
	Total da Movimentação	1.209,66	1.209,66

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL